

220
§

PATRONATO AGRÍCOLA E PROFISSIONAL SÃO JOSÉ
Estrada Velha para Paulo Bento - Km07 - Erechim -RS

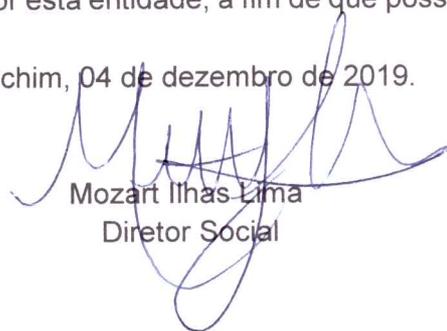
A
Secretaria Municipal de Assistência Social

Em atendimento a Notificação, recebida por esta Entidade, com relação a prestação de contas referente ao Termo de Fomento nº 33/2018, nos dando conta que a prestação de contas foi considerada como irregular, pelas gestoras e pela comissão de monitoramento e avaliação(com o conhecimento do COMAS), pelo descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho, nos termos do art. 72, III, "b", da lei 13.019/14.

Salientamos que esta entidade procura realizar todos os projetos de forma a cumprir o determinado na legislação, havendo também a mesma preocupação com relação ao cumprimento do Termo de Fomento nº 33/2018, mas por motivos vários, não foi possível alcançar integralmente os objetivos e as metas estabelecidas no plano de trabalho.

Por essa razão solicitamos, seja realizado o cálculo da diferença, com relação a valores a serem ressarcidos por esta entidade, a fim de que possamos efetuar a devolução de tais valores.

Erechim, 04 de dezembro de 2019.



Mozart Ilhas Lima
Diretor Social

Miriam
Miriam de L. Flach
Diretora Técnica Administrativa
Portaria 18-120-18
Recibido
09-12-19

999644680 - Mozart